



**PORTARIA COREN-PI N.º 753, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 75/2024-Assessoria de Cerimonial e eventos, que trata do Calendário anual de atividades do Coren-PI, com eventos a serem realizados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Conselheiros e Empregadas Públicas, descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para a organização da Semana de Enfermagem do Coren-PI 2025:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF - Conselheira Secretária;
- Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428- ENF – Conselheira Regional;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE - Conselheira Regional;
- Sr. Walkysson Ellery Lima, Coren-PI nº.674.282-ENF – Conselheiro Regional;
- Sra. Maria Clara Monteiro Guimarães, Secretária Geral;
- Sra. Louyse Paixão Alves, Assessora de Cerimonial e Eventos;
- Sra. Ana Lara de Castro Marques, Assessora de Comunicação; e
- Sra. Deuselina Carvalho de Sousa, Gerente Administrativa.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n° 328.982-ENF